

TC 015.872/2013-0

Tipo de processo: Tomada de Contas Especial

Unidade jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Malta - PB

Responsáveis: Antônio Fernandes Neto (CPF 251.645.974-20); Construtora Harpan Ltda. (CNPJ 05.811.893/0001-79) e Joselito Bandeira de Lucena (CPF 518.363.004-68)

Interessados: Fundação Nacional de Saúde

Procurador(es): Não há

Advogado(s): Não há

DESPACHO DO ASSESSOR

1. Considerando a delegação de competência concedida pelo Senhor Secretário da SECEX-PB, por meio da Portaria 2, de 6/2/2015, publicada no BTCU 5, de 19/2/2015;
2. Considerando que foi verificado, em nova pesquisa de endereço à peça 52, novo endereçamento para o Sr. Antônio Fernandes Neto;
3. Considerando que, em razão de o motivo de devolução, quando da utilização na citação do responsável (Ofício 0080/2015 à peça 23; AR à peça 28), do endereço constante na consulta à peça 46, ter sido “Mudou-se”, deve-se fazer também tentativa de notificá-lo para o referido endereço;
4. Considerando que já foi atestado a inexistência de erros materiais (peça 51) no Acórdão 2.203/2016-TCU-1ª Câmara (peça 43);
5. Fica retificado, desse modo, o despacho de peça 50, a partir do 6º parágrafo, da seguinte forma:
6. Elaborem-se as comunicações aos interessados:
 - a) notificação de dívida para:
 - a.1) Sr. Antônio Fernandes Neto (CPF 251.645.974-20), para os endereços às peças 46 e 52 (subitem 9.2 do Acórdão 2.203/2016-TCU-1ª Câmara);
 - a.2) Sr. Joselito Bandeira de Lucena (CPF 518.363.004-68), para o endereço à peça 47 (subitem 9.2 do Acórdão 2.203/2016-TCU-1ª Câmara);
 - b) notificação de decisão para:

b.1) Construtora Harpan Ltda. (CNPJ 05.811.893/0001-79), via edital a ser publicado no Diário Oficial da União (subitem 9.4 do Acórdão 2.203/2016-TCU-1ª Câmara);

b.2) Procuradoria da República em Patos, com envio documentação para as providências cabíveis (subitem 9.5 do Acórdão 2.203/2016-TCU-1ª Câmara).

7. Por fim, encaminhem-se os autos ao Serviço de Administração, com vistas à expedição e aguardo do transcurso do prazo para atendimento das notificações e/ou interposição de recurso.

SECEX-PB - Assessoria, 2 de maio de 2016.

[Assinado Eletronicamente]

MANUELINA PORTO NUNES NAVARRO
Assessora